



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 149135784

Ref.: Ofício SGP-12 nº 561/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 28/2025, de autoria do Vereador Dheison Silva, aprovado pela Subcomissão de Cultura, instituída na Comissão de Finanças e Orçamento, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Sé a respeito das medidas de conciliação das demandas apresentadas por artistas e moradores da Avenida Paulista.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 13/01/2026, às 10:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149135784** e o código
CRC **6C8DF469**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Assessoria Jurídica

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1215

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.

Ofício nº 014 SUB-SÉ/GAB/AJ/2026

Processo SEI nº 6010.2025/0003138-0

Ofício SGP12 n. 561/2025

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Subcomissão de Cultura / Vereador Dheison Silva

Assunto: Ofício SGP-12 nº 561/2025 - Requerimento nº 28/25. Solicitação de esclarecimento quanto as medidas tomadas para a resolução dos conflitos na Avenida Paulista, afim de permitir o uso a contento de artistas e moradores.

Senhora Secretária Adjunta Substituta,

Com os cumprimentos e honrarias de praxe, envia-se o presente ofício, atinente ao assunto em referência, para informar o que segue.

Em reconhecimento à relevância do tema e em respeito ao interesse público a ele relacionado, esta Subprefeitura adotou todas medidas administrativas de sua competência para solucionar o imbróglio em questão de forma que atenda aos interesses dos artistas de rua, dos moradores e da Municipalidade.

Além da criação da Comissão de Conciliação do Programa Ruas Abertas da Avenida Paulista, que se deu pela Portaria 027/SUB-SE/GAB/AJ/2025, que tem realizado reuniões com representantes das partes envolvidas e acolhido suas propostas e sugestões com o intuito de atender da melhor forma possível os interesses envolvidos, sempre com o devido acatamento à legislação municipal e ao interesse público, a Subprefeitura Sé vem realizando reuniões conjuntas com diversas pastas municipais, como a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a

Secretaria Municipal das Subprefeituras, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, a Companhia de Engenharia de Tráfego, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho e as Subprefeituras da Vila Mariana e de Pinheiros.

Vale ressaltar que também já foi instaurado processo administrativo destinado a criação de um novo regimento legal para tratar do uso daquele espaço pelos artistas de rua e da fiscalização relacionada, tudo de forma a respeitar as sugestões externadas pelos representantes da população que participaram das reuniões da Comissão de Conciliação supracitada. Em virtude da complexidade do tema, que abrange aspectos sociais de elevada importância e contornos jurídicos que exigem a seleção criteriosa de diretrizes fiscalizatórias, e da imprescindibilidade da participação dos diversos órgãos municipais, notadamente, o referido processo ainda está em trâmite e aguarda posicionamento da Administração Superior.

Já no que toca as denúncias acerca de cobranças ilegais que estariam sendo efetuadas pelo uso do espaço público, cumpre destacar que esta Subprefeitura requisitou auxílio ao 77º Distrito Policial de Santa Cecília e, no âmbito do Inquérito Policial nº 1523/2025, esta equipe da Polícia Civil tem efetivado importantíssimo esforço para apurar a prática dos crimes de estelionato e usurpação de função pública e coibir as práticas ilegais na região.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Walter Nyakas Junior

Chefe de Gabinete

Subprefeitura Sé

Ao

Senhora Denise Soares Ramos

Secretária Adjunta Substituta

Casa Civil da Prefeitura Municipal de São Paulo



Walter Nyakas Junior
Chefe de Gabinete

Em 09/01/2026, às 07:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148974056** e o código CRC **9FE3405E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2025/0003138-0

SEI nº 148974056